

MEDICINA DENTÁRIA

Informamos os candidatos do concurso especial para estudantes internacionais que tendo-se registado um elevado n.º de candidatos para o curso de Medicina Dentária (56+5 candidatos para 19+5 vagas, geral e protocolo respetivamente), que envolvem uma análise processual muito demorada, impõe-se alterar o respetivo calendário do concurso, pelo que foi deliberado tratar os processos deste curso separadamente. Assim, torna-se público:

i. Alteração do calendário do concurso:

Edital resultados provisórios	19 de junho
Reclamações	22 a 23 de junho
Resultados das reclamações	26 de junho
Exames escritos (se aplicável)	3 de julho (na atual conjuntura de combate à pandemia, à distância através do Moodle e Zoom)
Edital resultados definitivos	8 de julho
Reclamações	9 e 10 de julho
Matrículas	Até 17 de julho

INFORMAÇÃO GERAL:

- a. Porque o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de estudantes brasileiros é considerada no IUCS, como na generalidade das universidades portuguesas, para demonstrar o requisito de condição de ingresso, foi deliberado esclarecer:
- Correspondência de componente específica do ENEM às matérias das provas específicas:
 - Ciências da Natureza e suas Tecnologias (classificação mínima de 450) - prova de ingresso de Biologia;
 - Matemática e suas Tecnologias (classificação mínima de 450) - prova de ingresso de Matemática;
 - Sempre que no IUCS puder ser usada alternativamente uma das provas referidas atrás, será considerada a que tiver o resultado mais elevado;
 - Aprovar a seguinte metodologia para conversão da classificação da componente específica para a escala do IUCS de 0-200, para efeitos exclusivos de ordenação dos candidatos:
 - Resultados entre 450 e 475 pontos: classificação no IUCS de 95 pontos;
 - Resultados entre 476 e 1000: conversão proporcional para a escala a 0-200, nos seguintes termos:
 $((\text{resultado componente ENEM} * 200) : 1000)$, sendo o valor arredondado à unidade.
- b. Conforme previsto em regulamento, os estudantes que, em sede de resultados provisórios, tenham demonstrado reunir o requisito de condição de ingresso (ENEM, vestibular, conteúdos de ensino universitário, etc.), não podem renunciar a esse resultado, pelo que não podem realizar a prova do IUCS para melhoria.

Gandra, 9 de junho 2020

O Reitor,

Prof. Doutor Jorge Brandão Proença